



GOVERNO DE RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBL. LEGISLATIVA

001565

SET 95 27 4 38

PROTOCOLO GERAL

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 1495 - Boa Vista-RR27 de setembro de 1995.

RECEBIMOS DO	SECRETARIA
DIA 04	10/19/95

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.

2º Secretário
[Handwritten signature]

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que resolvi **VETAR** na totalidade o Projeto de Lei nº 19/95 que "Institui o Conselho Consultivo do Estado de Roraima e dá outras providências".

RAZÕES DO VETO TOTAL:

1 - Não há previsão na Constituição Estadual para instituição do "Conselho Consultivo do Estado" preconizado pelo Projeto.

A instituição de tal ÓRGÃO, se permitida, estabeleceria, através de Lei Ordinária, **NORMAS DE CARÁTER CONSTITUCIONAL**, só alcançáveis através de **EMENDA CONSTITUCIONAL**.

2 - As atribuições e competências do Governador, como as **COMPETÊNCIAS** dos outros Poderes do Estado estão previstas na Constituição Estadual, tendo cada Chefe de Poder, sua responsabilidade própria.

Somente preservando a **INDEPENDÊNCIA** e zelando pela **HARMONIA**, entre os Poderes, seus titulares conseguirão realizar os **objetivos fundamentais** do Estado de Roraima, previstos no Art. 3º da Constituição Estadual, que são:

[Handwritten signature]



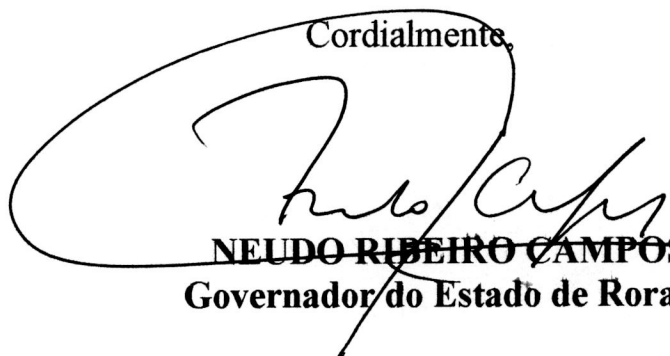
GOVERNO DE RORAIMA

- I - constituir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento regional, objetivando o bem comum;
- III - incentivar o intercâmbio sócio-econômico, cultural, político e ambiental, no âmbito dos Estados da Amazônia Legal.

Ademais o Poder Legislativo já exerce a fiscalização do Governo, por força do disposto no Art. 33, inciso XXIX e Art. 49 da Constituição Estadual.

3 - Assim por considerar tal Projeto frontalmente contrário à Constituição Federal e à Constituição Estadual e por um imperativo de ordem pública, que cabe ao Estado preservar, **VETAMOS** o referido, na **TOTALIDADE**, esperando a aceitação dessa Augusta Assembléia.

Cordialmente,



NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima